LEI Nº 5.339, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 4.909, de 30 de setembro de 2020, que *Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência não visível*.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 3º-A à Lei nº 4.909, de 30 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

"**Art. 3º-**A Visando dar cumprimento ao previsto nos arts. 2º e 3º desta Lei, bem como à Lei Federal nº 14.624/2023, Lei Estadual nº 21.541/2023 e ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, fica instituída campanha para conscientização sobre o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis, que deverá ser realizada em caráter permanente, dirigido à toda a sociedade, em especial nos estabelecimentos de ensino e saúde." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Maria Justina da Silva
Responsável pela Secretaria Municipal
da Educação

Rose Meri da Rosa
Secretária Municipal
da Saúde

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 11e0e1cd-675f-4e77-8329-2aeed5158c79.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 11e0e1cd-675f-4e77-8329-2aeed5158c79.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.339/2023**

Assunto: **ALTERA A LEI NO 4.909, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, QUE INSTITUI O USO DO "CORDÃO DE GIRASSOL" COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO VISÍVEL.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=11e0e1cd-675f-4e77-8329-2aeed5158c79&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
11e0e1cd-675f-4e77-8329-2aeed5158c79

Hash do Documento

D43F41F6DA4C45FAA9BCBAB74E70EE3C25BCA020338CF9CF9B9177080693778B

Anexos

5339 - ALTERA A LEI 4.909-2020 - CORDÃO DE GIRASSOL - PL 95-2023 - VEREADOR NEY PATRÍCIO.pdf - **0abbacdc-40d6-4ada-9b69-dc4b9457605d**
5339 - ALTERA A LEI 4.909-2020 - CORDÃO DE GIRASSOL - PL 95-2023 - VEREADOR NEY PATRÍCIO..docx - **a0b9d99f-88aa-4a9a-a201-ce20b54f25ac**
PL 85-2023 - NEY PATRÍCIO.pdf - **a98569fc-6880-401a-8800-4a559a69f470**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 13/12/2023 13:02:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 13/12/2023 13:57:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 13/12/2023 16:29:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 18/12/2023 9:28:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 13/12/2023 13:43:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital



Publicado no Diário Oficial
Edição: 4842 - Data: 18/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.